



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 78/2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso II da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, Lei Municipal nº 1.635/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 249.471,25 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
15.452.0004.2.009 – Man. dos Serv. da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
(29) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 25.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
23.695.0024.2.015 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
(50) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.500,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental
(12) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 16.306,25
12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil
(30) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0822.0 (0.2.0019) – Aplicações Diretas ----- R\$ 45.000,00

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014.2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(7) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0502.0 (0.2.0002) – Aplicações Diretas ----- R\$ 600,00
10.301.0014.2.035 – Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica
(17) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0892.0 (0.2.0038) – Aplicações Diretas ----- R\$ 155.065,00

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0025.2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
(42) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

Art. 2º Os créditos aberto no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descrita na mesma importância:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.452.0004.2.009 – Man. dos Serv. da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

(28) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 25.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0024.2.015 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

(52) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.500,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental

(9) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 16.306,25

12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

(29) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0820.0 (0.2.0018) – Aplicações Diretas ----- R\$ 45.000,00

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(4) 3.1.90.00.00.00.00.00.02.0502.0 (0.2.0002) – Aplicações Diretas ----- R\$ 600,00

10.301.0014.2.035 – Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica

(18) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0892.0 (0.2.0038) – Aplicações Diretas ----- R\$ 105.065,00

(21) 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0892.0 (0.2.0038) – Aplicações Diretas ----- R\$ 50.000,00

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0025.2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(14) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC), 09 de Novembro de 2016.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
29 / 11 / 16